



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO PR Nº 98, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao parágrafo único, do art. 24, da [Lei nº 11.416/2006](#), e conforme Processo PROAD nº 8112/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, em consonância com o disposto no § 1º do art. 2º da [Resolução nº 335/2022 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#), 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor, Nível CJ-02, decorrente do saldo remanescente da diferença entre valores integrais dos cargos em comissão (CJ) e os valores decorrentes da opção do servidor pela retribuição dos cargos efetivos, calculados na forma do art. 18 § 2º, da [Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006](#).

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.